CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os créditos das autarquias e das fundações públicas estaduais inscritos em dívida ativa objeto de proposta de transação deverão ser encaminhados por seu dirigente máximo à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), acompanhados de manifestação jurídica prévia, devendo ser instruída com histórico dos débitos e dos documentos necessários à análise.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo deverá ser observado o procedimento disposto nesta Instrução Normativa, com a manifestação do ente de origem quando necessária.

Art. 27. Resguardadas as informações legalmente protegidas por sigilo fiscal, conforme o art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, as transações serão divulgadas em meio eletrônico no sítio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 28. Na hipótese de notificação do contribuinte por meio de Domicílio Eletrônico Tributário (DEC), o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para as providências cabíveis.

Art. 29. Os procedimentos relativos à transação por adesão deverão observar o disposto no art. 9º e seguintes do Decreto Estadual nº 1.795, de 2021.

Art. 30. Os casos omissos serão decididos, de forma conjunta, pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 31. Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta PGE/SEFA 001/2023.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Procurador-Geral do Estado Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO DOS DÉBITOS PARA DEFINIÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DO CRÉDITO

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DOS CRÉDITOS					
Tempo de cobrança		Perspectiva de êxito nas ações de cobrança		Perspectiva de êxito nas ações de cobrança	
Desde a exigibilidade do crédito	Pt	Administrativo	Pt	Judicial	Pt
Até 3 anos incompletos	1	Inscrito	1	Alta	1
3 a 5 anos incompletos	2	Inscrito e protestado	2	Média	2
5 a 10 anos	3	Inscrito e executado	3	Baixa	3
Acima de 10 anos	4	Inscrito, protestado e executado	4	Mínima	4

Protocolo: 1191591

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Aquisição de pacote de extensão de garantia EMC na modalidade PSS – Post Standard Support, para os equipamentos DELL EMC XtreamIO, DELL EMC VNX 5400, e na modalidade PSP - Pro Support Plus, para o equipamento DELL EMC SAN DS-300B, com cobertura por 12 meses, em operação nos Data Centers do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessários, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 23.04.2025
Objeto do Aditivo: Decréscimo Contratual no percentual de 36,17%, com a exclusão do item 3 da tabela presente à CLÁUSULA QUARTA – 4.1. do Contrato, referente ao DELL EMC SAN DS-300B (Switches DS-300B).
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, II, da Lei n.º 13.303/2016
Valor total estimado: R$603.172,00 (seiscentos e três mil cento e setenta e dois reais)
Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Endereço: Rua Dr. Mário Totta, nº 838 - Bairro: Tristeza
CEP: 91.920-130, Porto Alegre/RS
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1191527

CONTRATO Nº: 001/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APRENDIZES, EM ATENDIMENTO À LEI DO APRENDIZ Nº 10.097/2000 E EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO N° 9.579/2018, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.479, DE 06/04/2023, NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Nº 671/2021 E NAS LEGISLAÇÕES SUBSIDIÁRIAS, conforme condições, exigências, obrigações e especificações contidas no Termo de Referências e constantes da Proposta de Preços da Contratada que são parte integrante deste Contrato, como anexos.
Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura do Aditivo: 17.04.2025
Vigência do Aditivo: 18.04.2025 a 17.04.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal Estimado: R$256.787,17 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
Endereço: Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi
CEP: 04533-001 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1190655

Contrato Nº: 037/2024
Termo Aditivo Nº: 01

Objeto do Contrato: Aquisição por Cessão de Direito de Uso por tempo indeterminado dos sistemas "Easy-Tributos for Windows" e "Easy-PDD for Windows", bem como do Suporte Técnico, Treinamento Remoto e Atualização Permanente.
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Nº 031/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 28.03.2025
Vigência do Aditivo: 26.04.2025 a 25.04.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Total Estimado: R$- 105.679,68 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Contratado: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Conj. 51, Condomínio Market Place, Torre I – Bairro: Vila Gertrudes
CEP: 04.794.905 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretoria de Controle, Risco e RI
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1190838

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 07/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico https://www.fundacaocetap.com.br e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 16.6 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, será retificado o Cronograma, conforme a seguir:

1) No ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO:

ONDE SE LÊ:

	DESCRIÇÃO	Data
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 25/04/2025

LEIA-SE:

	DESCRIÇÃO	Data
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	29/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS RETIFICADO	29/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 05/05/2025

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024.
3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de abril de 2025.
Ruth Pimentel Mello
Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1191604

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico https://www.fundacaocetap.com.br e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.